

**PORTARIA SESA Nº 207/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.859.525-1**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, a data de realocação do servidor **Eder Bruno de Oliveira Santos**, RG nº 8.937.153-8, Auxiliar Administrativo, realocado por meio da Portaria 203/2022 do Departamento de Material e Patrimônio para o Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica.

**Onde se Lê:**

Realocar a partir de 20/04/2021.

**Leia-se:**

Realocar a partir de 20/04/2022.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)